

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa nº 37/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JHULLIANI FARAOM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 9.450.451-1 PR e inscrita no CPF/MF sob nº 069.069.839-97, como responsável pelo cadastramento das Licitações Municipais no sitio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Mural de Licitações Municipais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 019 de 29 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2017

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal